

Justificativa de ausência do ETP e da Análise de Riscos 38/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2024	102312-ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU	KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA	16/08/2024 08:31 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	12/2024	0719/2024-FMVZ

1. Objeto

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de cronometragem de corrida para evento "XVI Volta do Hospital Veterinário" da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ - Campus de Botucatu.

2. Justificativa

Contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compra.

A Portaria UNESP nº 07 de 23 de janeiro de 2024, por meio do Artigo 2º, dispensa a apresentação do ETP e Análise de Riscos conforme as condições abaixo:

Artigo 2º - Ficam dispensados nos processos de contratações diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do caput do artigo 90 da Lei Federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I a apresentação dos seguintes documentos e ações:

- I - estudo técnico preliminar, conforme artigo 8º, inciso II do Decreto 68.017, de 11-10-2023;
- II - análise de riscos e o documento dela resultante.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/08/2024 às 08:31:04.